



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. CARLOS ALBERTO DE SA, sócio-administrador da VTCLOG e da VOETUR, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2018, durante o governo de Michel Temer, o então Ministro da Saúde Ricardo Barros decidiu terceirizar a distribuição de vacinas para uma empresa privada, a VTCLog, de São Paulo. Para isso, Ricardo Barros decidiu fechar a Cenadi (Central Nacional de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos), que era diretamente subordinada ao governo e era responsável por essa logística há mais de duas décadas no Rio de Janeiro.

A antiga Cenadi tinha dependências próprias sem custo, dentro do departamento de suprimento do Exército, na zona norte do Rio, em local próximo à Fiocruz, uma das maiores fornecedoras de insumos do Brasil.

A contratação da VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA, responsável inclusive pela distribuição das vacinas contra a Covid-19, sofreu diversas críticas de funcionários do Ministério da Saúde. Segundo uma servidora relatou, em janeiro de 2021, ao jornal Folha de São Paulo, “Depois que trocou, o que sentimos na ponta é que eles são novos e inexperientes, como se estivessem perdidos. E não é uma



coisa pontual daqui, é todo mundo reclamando”¹. As críticas ao serviço eram constantes em grupos de whatsapp com representantes dos estados e do PNI (Programa Nacional de Imunizações).

Entre os exemplos apontados pela servidora, a empresa sinalizava que a remessa seria entregue de avião, mas chegava de caminhão, ou em dois caminhões enviados em horários diferentes (o que atrapalhava a checagem), assim como erros no quantitativo de itens e discrepâncias entre o “checklist” e o que estava dentro das caixas.

Considerando que esta comissão parlamentar de inquérito está apurando graves denúncias envolvendo o Departamento de Logística do Ministério da Saúde e o então Diretor Roberto Dias, é importante aprofundar as informações que o conectam ao sócio da VTCLLog, o Sr. Carlos Alberto Sá. Assim como questionar se houve alguma irregularidade nos contratos entre a VTCLLog e o Ministério da Saúde, inclusive para a distribuição das vacinas contra a Covid-19. Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP